

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
INFRAESTRUTURA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017.

**Dispõe sobre a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, exercício de 2011, e outras providências.**

José Marçal Dassi, Presidente da Câmara Municipal de Passa Sete, Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º: Fica aprovada as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, gestão de **Bertino Rech** e **Ataides Lopes**, exercício de 2011, em conformidade com o parecer nº 17.831 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 000819-02.00/11-7.

Art.2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

Ver<sup>a</sup>. Cristiani Calheiro Jung  
Presidente

Ver. Gilmar Luiz Morsch  
Vice-Presidente

Ver. Eloi Kipper  
Membro